

第一條

授權

授予經濟財政司司長李偉農一切所需權力，以代表澳門特別行政區作為立約人，簽署由澳門特別行政區與澳門彩票有限公司訂立的修改“即發彩票經營批給合同”的公證書。

第二條

生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二一年五月七日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第 73/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第十條的規定，作出本批示。

一、建設發展辦公室的存續期自二零二一年六月三十日起延長一年。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二一年五月七日

行政長官 賀一誠

Artigo 1.º

Delegação de poderes

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na escritura pública de alteração do contrato de concessão celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a SLOT – Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Limitada, para o Contrato de concessão de exploração de lotarias instantâneas.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

7 de Maio de 2021.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 73/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

1. É prorrogada por mais um ano, a partir de 30 de Junho de 2021, a duração previsível do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Maio de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.